EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 07/04/2020
PRESIDENTE

Modifica o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 06 de abril de 2020.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica modificado o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 06 de abril de 2020, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os valores reduzidos dos salários e subsídios serão restituídos somente em favor dos servidores comissionados que percebem remuneração mensal entre a faixa de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 05 (cinco) parcelas nos meses subsequentes à sua recomposição orçamentária ou término da quarentena editada em Decreto.

AS COMISSÕES EM:
07/04/2020
Presidente

Caieiras/SP, data supra.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO